

Boletim de Serviço

nº 1684, de 29 de novembro de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
CESSÃO.....	6
Portaria - SEI nº 496, de 28 de novembro de 2023.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	6
EXONERAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 2702, de 28 de novembro de 2023.....	6
Portaria - SEI nº 2703, de 28 de novembro de 2023.....	7
SUBSTITUIÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 2701, de 28 de novembro de 2023.....	7
MOVIMENTAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 2699, de 28 de novembro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 2700, de 28 de novembro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 2704, de 28 de novembro de 2023.....	9
GRUPO DE TRABALHO.....	9
Portaria - SEI nº 1891, de 27 de novembro de 2023.....	9
CORREGEDORIA-GERAL.....	10
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO.....	10
Portaria - SEI nº 78, de 28 de novembro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 79, de 28 de novembro de 2023.....	11

PRESIDÊNCIA

CESSÃO

Portaria - SEI nº 496, de 28 de novembro de 2023

O Presidente em Exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 56 do Estatuto Social da Ebserh, e considerando o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado Luciano Pereira, matrícula nº 214****, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para exercício no Ministério da Educação.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Daniel Beltrammi

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2702, de 28 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LAURICIO DAYBSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 330****, do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2703, de 28 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar KEITHSSANY BORGES PEREIRA, matrícula Siape nº 228****, do cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2701, de 28 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar WILSON MIRANDA CLEMENTINO, matrícula Siape nº 221****, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Saúde Digital e Inteligência de Dados da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1186, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim nº 1555, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2699, de 28 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ANA DEBORA OTON MACHADO MIRANDA, matrícula Siape nº 222****, Farmacêutica, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2700, de 28 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de CIJARA LEONICE DE FREITAS, matrícula Siape nº 228****, Enfermeira em Terapia Intensiva - Neonatologia, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2704, de 28 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de THAIZE CONSTANCIA FERREIRA LARES, matrícula Siape nº 325****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 1891, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 7º da Portaria - SEI nº 17, de 09 de agosto de 2023, que instituiu o Grupo de Trabalho Executivo com o objetivo de coordenar o diagnóstico situacional e a elaboração de proposta de atuação das unidades hospitalares da UFRJ - HUCFF, IPPMG e ME - sob gestão da Ebserh, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho Executivo do projeto voltado à elaboração da proposta de atuação das unidades hospitalares da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF), Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPGM) e Maternidade Escola (ME) - sob gestão da Ebserh, prevista no Art. 3º da Portaria-SEI nº 1890, de 16 de agosto de 2023:

- I. Coordenadoria de Planejamento de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas (CPP/DGP):
Heli NSantos Vieira da Costa (Coordenador);
Thais Pereira Caixeta (Chefe do Serviço de Dimensionamento e Monitoramento de Pessoal);

Dinah Aparecida Hora Gois de Jesus (Enfermeira);
Marcelle Craveiro da Silva (Enfermeira - Auditoria);
Reghini Maciel Cavalcante (Analista Administrativo);
Felipe Mendonça de Carvalho (Assistente Administrativo).

II. Coordenadoria de Administração de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas (CAP/DGP):
Roseane do Nascimento Lima Santos (Coordenadora);
Paulo Jorge Leandro da Silva (Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal);
Vitorugo de Oliveira Manique (Analista Administrativo).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 1890, de 16 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

CORREGEDORIA-GERAL

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Portaria - SEI nº 78, de 28 de novembro de 2023

O Coordenador da Corregedoria-Geral da Administração Central, no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), resolve: Publicar o trânsito em julgado da decisão do Colegiado Disciplinar do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA) SEI 32209800, mantida pela Resolução nº 962, de 16 de novembro de 2023 (SEI 34400911), da Diretoria-Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, nos seguintes termos:

PROCESSO	RESOLUÇÃO	MEDIDA DISCIPLINAR
23534.012900/2022-91	Resolução nº 962, de 16 de novembro de 2023	Rescisão contratual por justa causa

Ricardo Carvalho Gomes

Portaria - SEI nº 79, de 28 de novembro de 2023

O Coordenador da Corregedoria-Geral da Administração Central, no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), resolve: Publicar o trânsito em julgado da decisão do Colegiado Disciplinar do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) SEI 30196764, mantida pela Resolução nº 963, de 16 de novembro de 2023 (SEI 34400985), da Diretoria-Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, nos seguintes termos:

PROCESSO	RESOLUÇÃO	MEDIDA DISCIPLINAR
23765.000179/2023-53	Resolução nº 963, de 16 de novembro de 2023	Suspensão de 01 (um) dia

Ricardo Carvalho Gomes